



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ED., CULT., ESP., SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº - 044/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-88.797,49 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) para o atendimento ao Projeto “Transporte de Qualidade” como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº044/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-88.797,49 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), para atendimento ao Projeto “Transporte de qualidade”.

O Objeto do termo é do envio de recursos financeiros para auxílio na aquisição de um automóvel MiniBus, para atender aos assistidos pela instituição, nas atividades de laser, cursos, academia, passeios, e outras necessidades nos serviços de deslocamentos.

Na matéria consta a responsabilidade da beneficiária, em prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, ao Sistema Integrado de Transferências, de conformidade com as normativas legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Gentil Pereira de Souza Filho
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA


Edson da Costa Freitas
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº - 044/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-88.797,49 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) para o atendimento ao Projeto “Transporte de Qualidade” como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº044/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-88.797,49 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), para atendimento ao Projeto “Transporte de qualidade”, como especifica.

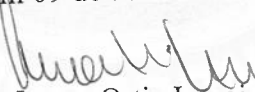
O repasse será destinado para auxílio na aquisição de um automóvel MiniBus, que atenderá aos assistidos pela instituição, nas atividades de laser, cursos, academia, passeios, e outras necessidades de serviços de deslocamentos.

Na matéria consta a responsabilidade da beneficiária, em prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, ao Sistema Integrado de Transferências, de conformidade com as normativas legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Projeto atende aos dispositivos legais, estando apta a ser apreciado pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA


Mauro Berton
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº - 044/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-88.797,49 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) para o atendimento ao Projeto “Transporte de Qualidade” como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº044/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-88.797,49 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), para atendimento ao Projeto “Transporte de qualidade”, como especifica.

Tem como período de execução do contrato, o prazo de 6(seis) meses, contados da assinatura do termo, que serão destinados para auxílio na aquisição de um automóvel MiniBus, para atender aos assistidos pela instituição, nas atividades de laser, cursos, academia, passeios, e outras necessidades nos serviços de deslocamentos.

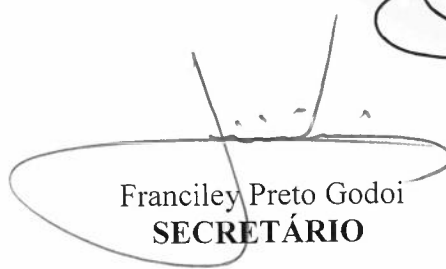
Na matéria consta a responsabilidade da beneficiária, em prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, ao Sistema Integrado de Transferências, de conformidade com as normativas legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR